
Esclarecimento - Ref. PE 548/2021 - Item 31

2 mensagens

16 de novembro de 2021 08:21

Bom dia, Prezados.

Vimos solicitar esclarecimentos quanto ao descritivo do item 31, se será aceito produto de composição e tamanho diferentes do que estão sendo solicitados.

E é sabido que cada marca tem a sua composição específica e solicitando, na forma e medida que estão apresentando no descritivo, acaba por restringir a participação de outras marcas existentes no mercado. E com a possibilidade de gerar prejuízo ao erário público.

Dessa forma, por já termos fornecido produto semelhante, gostaríamos de verificar se serão aceitos produtos com composição e em frascos com 28ml?

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

Equipe Delta SUPEL/ RO <delta.supel@gmail.com>

16 de novembro de 2021 09:09

Para:

Sr. licitante, bom dia!

Acusamos o recebimento deste e-mail. E informamos ainda que encaminhamos seu pedido de esclarecimento à SESAU para manifestação.

Atenciosamente,

Roseanna Silva
Equipe de Apoio - DELTA/SUPEL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
Equipe DELTA
(69) 3212-9265